



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Secretaria Municipal de Educação

1ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 118/2023 – SEMEC

Processo nº 17364/2023-SEMEC

Ao amparo do que determina o Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a presente Apostila tem por intuito remanejar a rubrica do **CONTRATO nº 118/2023 – SEMEC**, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Educação – SEMEC** e a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.478.514/0001-00, para pagamento do objeto do mencionado instrumento contratual, que será oriundo das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 2.08 – Secretaria Municipal de Educação;

Unidade: 21 – Secretaria Municipal de Educação;

Função: 12 – Educação;

Sub Função: 361 – Ensino Fundamental;

Programa: 0001 – Saúde, Educação e Segurança;

Projeto / Atividade: 2196 – Acesso e Permanência para Ensino Fundamental;

Sub Ação: 010 – Acesso e Permanência à Educação, de Forma Integral, Inovadora e com Qualidade Socialmente Referenciada;

Tarefa: 001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Categoria Despesa: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 1500100100 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

Fundo Financeiro: 7 – Fundo Municipal de Educação.

Valor: R\$ 971.803,34

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Belém/PA, 02 janeiro de 2024.

ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS

Secretária Municipal de Educação